



# *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

**LEI Nº 1257/2020, DE 08 DEZEMBRO DE 2020.**

***“(Autoriza a abertura de crédito suplementar de verbas no orçamento vigente e dá outras providências)”***

**Luiz Antonio Peres**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia 07/12/2020, aprovou o Projeto de Lei nº 033/2020, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Tapiratiba, autorizado a promover abertura de crédito suplementar de verbas no orçamento vigente, no valor global de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), nos moldes do que dispõe o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, para atender despesas de interesse público, conforme a seguinte distribuição:

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA**

Sub - Unidade Orçamentária: **03.01.01**

Funcional - Programática: **09.272.0039.2.111**

Aposentadorias Reservas e Reformas: **3.1.90.01.00**-----**R\$ 450.000,00**

Pensões do RPPS e do Militar: **3.1.90.03.00**-----**R\$ 150.000,00**

**T O T A L**-----**R\$ 600.000,00**

**Art. 2º** - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da recita de excesso de arrecadação que está se verificando no corrente exercício, principalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba – TAPIRATIBA-PREV.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações necessárias na Lei Orçamentária Anual, de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, vigentes para o exercício de 2020 e posteriores.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 08 de dezembro de 2020.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação no Quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.